



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2.008, de 13 de julho de 1.992.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno à Fazenda do Estado de São Paulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PRO MULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno localizada na Rua José Maria Claro, Quadra 66, lote p/53, na Vila Romanópolis, para construção de **Unidade Escolar**, no Bairro de **PAREDÃO**; assim descrito e confrontado:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua José Maria Claro e segue em curva de 68,00 metros até o marco M-02 confrontando com a Rua José Maria Claro; daí do marco M-02 segue em reta de 30,00 metros até encontrar o marco M-03 confrontando com a Rua José Maria Claro; daí defletindo à esquerda segue em reta de 10,00 metros até o marco M-04 confrontando com o lote p/53; daí defletindo à esquerda percorre o córrego até o marco M-05; daí defletindo novamente à esquerda segue em reta de 116,00 metros até o marco M-06, confrontando com o lote 52; daí defletindo levemente à direita segue em reta de 55,00 metros confrontando com o lote 52 até o marco M-01, marco inicial da descrição totalizando uma área de 9.245,50 m²".

ARTIGO 2º - As despesas para fazerem face à presente lei, correrão à conta de verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Continua....



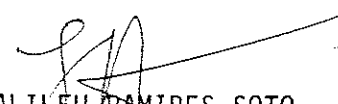
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo

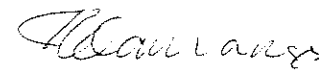
Lei nº 2.008/92
Fls.02.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

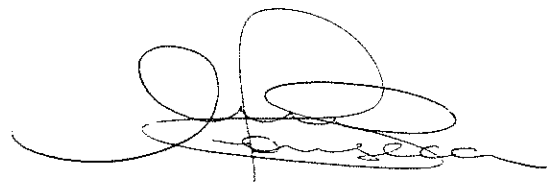
Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO